

46876

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP

FONE / FAX: (19) 3492-5418 / 3492-5631

CAIXA POSTAL 60

CEP 13360-000

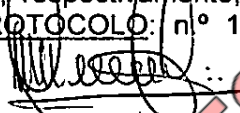
LIVRO Nº 2 (DOIS)
REGISTRO GERAL

Bel. Vanderlei Alves da Silva - Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS - Livro nº 2 - RG

MATRÍCULA NÚMERO	46.876
---------------------	--------

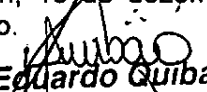
FICHA NÚMERO	01
-----------------	----

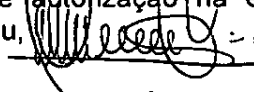


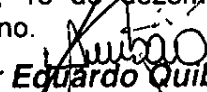
MATRÍCULA NÚMERO: 46.876. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, sob n.º 29 (vinte e nove), da quadra "C", do loteamento denominado "JARDIM ELISA", situado no perímetro urbano desta cidade de CAPIVARI, Estado de São Paulo, contendo a área superficial de 175,00 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), com frente para a Rua Joel Amaral, onde mede 7,00 m (sete metros), com igual metragem nos fundos, onde divide com o lote n.º 27, por 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote n.º 28, e do lado esquerdo, no mesmo sentido, com o lote n.º 30; o qual dista 7,09 m (sete metros e nove centímetros) do início da confluência entre as Ruas Vitorio Callegari e Joana Armelin Tonin, na quadra completada pelas Ruas Ismael Bueno de Oliveira e 4. **PROPRIETÁRIA:** CORRADI EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede em Laranjal Paulista-SP., na Rodovia Marechal Rondon, s/n.º, Km 178,20, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 55.784.003/0001-55. **REGISTROS ANTERIORES:** Registros n.ºs. 5 e 6, da matrícula n.º 32.571, datados de 05 de maio de 1.994 e 07 de junho de 1.994, respectivamente; registro n.º 1, da matrícula n.º 36.852; e, registro do loteamento, sob n.º 5, dessa mesma matrícula, datados de 28 de novembro de 1.995 e 23 de março de 1.999, respectivamente, ambas do Livro 2-RG, deste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos. **PROTOCOLO:** n.º 116.241. **MICROFILME:** n.º 103.642. Capivari, 16 de dezembro de 2.009. Eu, , (Wellington Vieira), Escrevente, digitei e assino.


Vitor Eduardo Quibão
Oficial Designado

AV-1/46.876. A proprietária CORRADI EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, teve sua sede social alterada para a cidade de Tatui-SP, a Rua Treze de Maio, n.º 751, centro, conforme consta da cópia autenticada do Instrumento de Alteração de Contrato Social por Quotas de Responsabilidade Limitada, datado de 17 de julho de 2.001, firmado na cidade de Tatui-SP, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob n.º 157.632/01-5, em 07/08/2001, microfilmada sob n.º 96.043, em 23/03/2007, por este Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, e de autorização na escritura pública de compra e venda de 01 de julho de 2.009, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local, no Livro n.º 236, págs. 117/118, protocolada sob n.º 116.241. **MICROFILME:** n.º 103.642. Capivari, 16 de dezembro de 2.009. Eu, , (Wellington Vieira), Escrevente, digitei e assino.


Vitor Eduardo Quibão
Oficial Designado

AV-2/46.876. A proprietária CORRADI EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, teve o endereço de sua sede social alterado para a Rua Santa Cruz, n.º 416, Centro, Tatui-SP, conforme consta da cópia autenticada do 9.º Instrumento Particular de Alteração Contratual de Sociedade Limitada, datado de 17 de dezembro de 2.003, firmado na cidade de Tatui-SP., registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob n.º 3.485/04-3, em 09/01/2004, microfilmada sob n.º 96.043, em 23/03/2007, por este Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, e de autorização na escritura pública aludida na AV-1. Capivari, 16 de dezembro de 2.009. Eu, , (Wellington Vieira), Escrevente, digitei e assino.


Vitor Eduardo Quibão
Oficial Designado

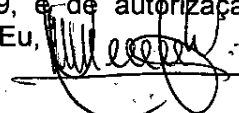
AV-3/46.876. O imóvel constante da presente matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura

CONTINUA NO VERSO

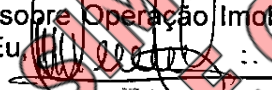
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAPIVARI - SP

Bel. Vanderlei Alves da Silva
Oficial
Livro Nº 2 - RG

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Municipal local, sob n.º 1706200 – Zona 06, Setor 005, Quadra 0100, Lote 0255, conforme consta do respectivo carnê de IPTU/2.009, e de autorização na escritura pública aludida na AV-1, Capivari, 16 de dezembro de 2.009. Eu, , (Wellington Vieira), Escrevente, digitei e assino.

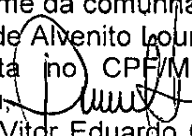
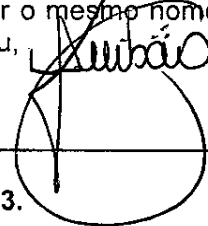

Vitor Eduardo Quibáo
Oficial Designado

R-4/46.876. Pela escritura pública aludida na AV-1, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **TIAGO PARAZZI PORRELLI**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro de materiais, RG/SSP/SP. n.º 43.932.201-7, inscrito no CPF/MF sob n.º 310.300.398-60, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Padre José Bonifácio Garreta, n.º 231, por compra feita a **CORRADI EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Consta do título, o seguinte: a) A vendedora declarou sob pena de responsabilidade civil e criminal, que exerce atividade de compra e venda de imóveis próprios e loteamentos, conforme cláusula “quarta” de sua consolidação, estando o imóvel alienado lançado contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado de seu ativo permanente, razão pela qual está dispensada de apresentar a CND do INSS, e a Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, como faculta o artigo 540, inciso IV, da Instrução Normativa INSS/DC n.º 100, de 18/12/2003, combinado com o artigo 16, parágrafo único, da Portaria Conjunta PGFN/REB n.º 3, de 02/05/2007; e, b) Foi emitida pelo aludido Tabelião de Notas, a Declaração sobre Operação Imobiliária-DOI. Valor venal: R\$ 3.307,50. Capivari, 16 de dezembro de 2.009. Eu, , (Wellington Vieira), Escrevente, digitei e assino.


Vitor Eduardo Quibáo
Oficial Designado

AV-5 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL.

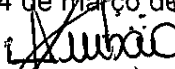
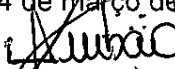
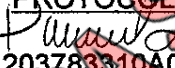
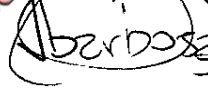
Capivari, 20 de março de 2.013.

Pela autorização formulada na escritura pública aludida no R-6, instruída com as cópias autenticadas da certidão de casamento – matrícula: 114355 01 55 2011 3 00003 038 0000293 57, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de São Roque-SP; da cédula de identidade, e do comprovante de inscrição na Receita Federal, procede-se a presente para constar que o proprietário **TIAGO PARAZZI PORRELLI**, já qualificado, **CASOU-SE** em 02 de setembro de 2.011, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ALINE DE ARAÚJO LOURENÇO**, brasileira, química, filha de Alvenito Lourenço e Isabel Luisa de Araújo Lourenço, RG/SSP/SP. n.º 47.067.524-X, inscrita no CPF/MF sob n.º 382.432.518-71, continuando os cônjuges a usar o mesmo nome. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibáo), Substituto da Oficial, subscrevo.

R-6 – VENDA E COMPRA.

Capivari, 20 de março de 2.013.

CONTINUA NA FICHA Nº 02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP		LIVRO Nº 2 (DOIS) REGISTRO GERAL	
Aline Fiuza Cichetto - Oficial REGISTRO DE IMÓVEIS Livro nº 2 - Registro Geral			
MATRÍCULA NÚMERO	46.876	FICHA NÚMERO	02
CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01 - VERSO			
Pela escritura pública de compra e venda de 10 de agosto de 2.012, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local, no Livro n.º 265, págs. 335/336, o imóvel desta matrícula foi adquirido por (1) JOÃO JOSÉ ARRUDA, pedreiro, RG/SSP/SP. n.º 21.500.066, inscrito no CPF/MF. sob n.º 102.463.928-27; e, (2) CLEIDE RIBEIRO DA SILVA, costureira, RG/SSP/SP. n.º 36.349.230-6, inscrita no CPF/MF. sob n.º 310.364.598-88, ambos brasileiros, divorciados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Gumercindo Costa, n.º 162, Jardim Elisa, por compra feita a TIAGO PARAZZI PORRELLI, com a autorização de sua mulher ABINE DE ARAÚJO LOURENÇO, já qualificados, residentes e domiciliados na cidade de São Roque-SP, na Rua Rotary Club, n.º 50, Jardim Flórida, pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Valor venal: R\$ 20.212,50. <u>PROTOCOLO</u>: n.º 129.636, de 14 de março de 2.013. Eu,  (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu,  (Vitor Eduardo Quibao), Substituto da Oficial, subscrevo. AV-7/M.46.876 – PENHORA. Capivari, 07 de Dezembro de 2022. Pela certidão de penhora (PH000444228) de 21 de novembro de 2022, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2º Ofício Judicial de Capivari-SP, emitida eletronicamente pelo Escrevente Técnico Judiciário Marcelo Chiarinelli Aversa, nos autos da ação de execução civil, processo n.º 0000094-63.2020.8.26.0125, que tem como exequente UNIMED DE CAPIVARI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 59.499.251/0002-96, e como executada CLEIDE RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CPF/MF. sob n.º 310.364.598-88, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% do imóvel desta matrícula, pertencente a executada Cleide Ribeiro da Silva, foi PENHORADA para garantia de uma dívida no valor de R\$ 5.313,05 (cinco mil trezentos e treze reais e cinco centavos). Foi nomeada como depositária Cleide Ribeiro da Silva. <u>PROTOCOLO</u>: n.º 162.287, de 21 de Novembro de 2022. O Escrevente,  (José Alexandre Lourenson), Selo Digital: 1203783310A0000033421022U. O Substituto da Oficial,  (Vinicius Barbosa).			
CONTINUA NO VERSO			